



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 22 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Brejo do Cruz, 21 de março de 2024.
PORTARIA Nº 183/2024**

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal, e, em especial com a Lei Municipal nº 864/2010,

RESOLVE:

Art.1º - Declarar VACÂNCIA do cargo de Técnico de Enfermagem efetivo, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do(a) servidor(a) RITA LINHARES DOS SANTOS, MATRÍCULA 2197 a partir de 20 de maio de 2024, conforme CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - EDITAL Nº 005/2024, DE 13 DE MAIO DE 2023 – CATOLÉ DO ROCHA/PB; o que faz nos moldes do Art. 31, inciso V da Lei Municipal nº 864/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Brejo do Cruz/PB;

Art.2º- Durante o período de estágio probatório no Cargo Público de Técnico de Enfermagem na cidade de Catolé do Rocha/PB, o(a) servidor(a) RITA LINHARES DOS SANTOS não prestará serviços ao município de Brejo do Cruz/PB, e nem receberá deste qualquer provento ou vantagem remuneratória após a data citada acima nesta portaria.

Art.3º- Após o prazo do estágio probatório do(a) servidor(a) no Cargo Público de Técnico de Enfermagem na cidade de Catolé do Rocha/PB, não optando por sua recondução ao cargo de Técnico de Enfermagem efetivo no município de Brejo do Cruz/PB, dar-se-á então por desfeito em definitivo o seu vínculo funcional com este município, declarando-se vago em definitivo o cargo Público de Técnico de Enfermagem ocupado pelo requerente.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz-PB, 21 de maio de 2024.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

ASTECNIDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTO CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 12.927.760/0001-28, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5; totalizando o valor de R\$ 12.795,00 (DOZE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

Assinatura Da Ata: 21/05/2024.

Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Brejo do Cruz/PB, 21 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB

CNPJ: 08.767.154/0001-15
Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária de Administração

SETOR DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 21 de maio de 2024.
Portaria Nº 184/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/05/2024 a 13/06/2024, referentes ao período aquisitivo de 2018, do(a) servidor(a) JOSE ALMEIDA DA SILVA matrícula 881, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de maio de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 21 de maio de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária de Administração

**Brejo do Cruz, 21 de maio de 2024.
Portaria Nº 185/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/05/2024 a 13/06/2024, referentes ao período aquisitivo de 2020 do(a) servidor(a) JOSE CLEUTON CORDEIRO DOS SANTOS matrícula 752, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de maio de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, QUARTA – FEIRA 22 DE MAIO DE 2024

Brejo do Cruz - PB, 21 de maio de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 21 de maio de 2024.
Portaria Nº 186/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 15/05/2024 a 13/06/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) FRANCISCO FERNANDES FILHO matrícula 742, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 15 de maio de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 21 de maio de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária de Administração

Brejo do Cruz, 21 de maio de 2024.
Portaria Nº 187/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Saúde, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 02/05/2024 a 30/05/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, do(a) servidor(a) SANTINA DE OLIVEIRA FERNANDES DANTAS matrícula 1337, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2024.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 21 de maio de 2024

FRANCISCA RAYSSA DUTRA NOBRE
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV